

Resolução sobre a Nomeação do Presidente, a Renovação do Mandato e Reconstituição do Comité para a Prevenção da Tortura em África - CADHP/Res.387(LXI)2017

Nov 15, 2017

A Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (a Comissão), reunida na sua 61ª Sessão Ordinária que teve lugar em Banjul, República da Gâmbia, de 1 a 15 de Novembro de 2017;

Recordando o seu mandato de promoção e protecção dos direitos humanos e dos povos em África, nos termos do Artigo 45.º da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (Carta Africana);

Considerando o reconhecimento pelos Estados africanos do carácter absoluto e irrevogável da proibição da tortura e de outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes nos termos do Artigo 5.º da Carta Africana;

Recordando a sua Resolução sobre Directrizes e Medidas para a Proibição e Prevenção da Tortura, Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes em África (Directrizes de Robben Island) adoptada durante a sua 32.ª Sessão Ordinária realizada em Banjul, na Gâmbia, de 17 a 23 de Outubro de 2002;

Recordando ainda a criação do Comité de Acompanhamento das Directrizes de Robben Island em 2004 com o mandato de dar efeito à promoção do Artigo 5.º da Carta;

Recordando igualmente a **Resolução ACHPR/Res158 (XLVI) 09** que alterou o nome do Comité de Acompanhamento das Directrizes de Robben Island para Comité para a Prevenção da Tortura em África;

Tendo presente a **Resolução ACHPR/Res.120 (XXXII)07** e a **Resolução ACHPR/Res.254 (LIV) 2013** relativa à nomeação do Presidente e dos Membros do Comité para a Prevenção da Tortura em África, adoptada na sua 42.ª Sessão Ordinária e 54ª Sessão Ordinária;

Considerando a **Resolução ACHPR / Res.192 (L) 2011**, adoptada na 50.ª Sessão Ordinária da Comissão realizada em Banjul, República da Gâmbia, de 24 a 5 de Novembro de 2011, renovando o mandato do Comité para a Prevenção da Tortura em África

Registando com apreço o trabalho realizado pelo Comité para a Prevenção da Tortura em África sob a liderança do Presidente do Comité, o **Comissário Lawrence Murugu Mute**, desde a sua nomeação em **05 de Novembro de 2013**;

Considerando a necessidade de permitir ao Comité para a Prevenção da Tortura em África em continuar a cumprir seu mandato e abordar questões urgentes abrangidas no mandato;

Decide:

i. **nomear** o **Comissário Hatem Essaïem** Presidente do Comité para um período de dois anos;

ii. **renovar** para o mesmo período o mandato do **Comissário Lawrence Murugu Mute**, da **Comissária Lucy Asuagbor** e do **Comissário Solomon Ayele Dersso** como membros do Comité;

iii. **nomear** a **Comissária Maria Teresa Manuela** como membro do Comité para o mesmo período;

iv. **manter** por igual período o mandato dos membros peritos abaixo mencionados:

- Sr. Jean-Baptiste Niyizurugero – Vice-Presidente;
- Sra. Hannah Forster – Membro; e
- Sr. Malick Sow – Membro.

Feito em Banjul, República da Gâmbia, 05 de Novembro de 2017